PROJETO DE LEI Nº 010 /2015

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 010/2015, oriundo do Vereador Sérgio Adriano de Freitas Leite

> EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Banda Musical da Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu.

Art. 1.º fica a Banda Musical da Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu, denominada de Banda Musical JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de novembro de 2015

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

Justificativa

O projeto original, foi apresentado como Loteamento Nova Aurora, quando o correto seria Loteamento Sol Nascente, assim, não foi possível o registro do nome das ruas, já que o loteamento nova Aurora, fica localizado em outro local, precisamente entre os bairros Santa Clara e Esplendor.

Para corrigir tal falha é que solicitamos aos colegas da Câmara Municipal de Sanharó, a aprovação, dentro dos prazos e parâmetros regulamentais, da Presente **Lei.**

Sanharó, 11 de junho de 2015

Sérgio Adriano de Freitas Leite

Vereador